

**PORTARIA SESA Nº 062/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

- o protocolo nº 18.659.984-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar**, a pedido, a liberação concedida, por meio da Portaria nº 0173/2019 à servidora **Floraci Ribeiro de Paula**, RG nº 5.795.549-0, Auxiliar Operacional para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

**Art. 2º** A servidora deverá retornar à sua unidade de lotação no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, para exercício de suas atividades, **a partir de 23/02/2022**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**D  
i  
r  
e  
t  
o  
r**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax: 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

**G**